

ESCOLA ROBERTO SANCHES MUBÁRAC
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 30 dias do mês de maio de 2018, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Roberto Sanches Mubárac situada a rua 31 de março nº 812 bairro 06 de agosto – Rio Branco-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.306 de 18/05/2018, estando presentes os membros, **Maria Estela Rebouças Batista, Cristina Maria de Araújo Rodrigues Amim e Vilma Maria Feitosa Nobre**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material* de expediente, limpeza e higienização, para atender a necessidade da Escola Roberto Sanches Mubárac, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Feitosa e Feitosa LTDA, F.D.C de Moraes, J.S.Cordeiro-EPP, e Armarinho e papelaria R. Costa. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. A Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo J.S. Cordeiro-EPP, no item nº: 01 perfazendo um Valor Global de R\$ 37,60 (Trinta e sete reais e sessenta centavos), e sendo Armarinho e papelaria R. Costa, no item nº: 10 perfazendo um Valor Global de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), e a empresa F.D.C. de Moraes, nos itens de nº: 03, 04, 09,11, 12, 13 e 15 perfazendo um Valor Global de R\$ 2.126,16 (Dois mil cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos), e a empresa Feitosa e Feitosa LTDA, nos itens de nº: 02, 05, 06, 07, 08, 14 e 16 perfazendo um Valor Global de R\$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais), haja visto que a empresa Armarinho e Papelaria tinha ganhado o item nº 10, mas quando ligamos para comunicar os itens que o mesmo tinha ganho ele alegou que não tinha o item na empresa e não valeria a pena mandar pedir somente esse item, portanto estava abrindo mão do item e passou para a próxima empresa que estava com o menor preço, ficando portanto para a Empresa Feitosa e Feitosa que ficou com os itens 02, 05, 06, 07, 08, 10, 14 e 16 perfazendo um Valor Global de R\$ 1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais), também ligamos para a empresa J.S.Cordeiro para comunicarmos que o mesmo só tinha ganhado o item de nº 01 e o mesmo se prontificou a entregar o produto, segue em anexo o mapa comparativo como *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu **Vilma Maria Feitosa Nobre**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Maria Estela Rebouças Batista

Vilma Maria Feitosa Nobre

Cristina Maria de Araújo Amim

